



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.540.672/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2024
NOME EMPRESARIAL OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HUMAITÁ	NÚMERO 267	COMPLEMENTO APT 402
CEP 87.014-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@ESCRITORIOSAOPAULO.CNT.BR	TELEFONE (44) 3226-3417/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 17:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA

OSMAEL PEROTTI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial, médico, nascido em 05/08/1989, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na Avenida Humaitá, nº 267 - APT 402 - Zona 04, CEP: 87014-200; inscrito no CPF nº 345.539.008-07, resolve constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Humaitá, nº 267 - APT 402 - Zona 04, CEP: 87014-200, Maringá - PR.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
OSMAEL PEROTTI JUNIOR	5.000	R\$ 5.000,00	100,00
TOTAL:	5.000	R\$ 5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OSMAEL PEROTTI JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA

resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 15 de janeiro de 2024.

OSMAEL PEROTTI JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34553900807	OSMAEL PEROTTI JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 16:32 SOB Nº 41212211491.
PROTOCOLO: 240313410 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400669989. CNPJ DA SEDE: 53540672000156.
NIRE: 41212211491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2024.
OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA				Protocolo: PRC2502259150	
NIRE : 41212211491 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212211491		CNPJ 53.540.672/0001-56		Data de Ato Constitutivo 17/01/2024	
Início de Atividade 15/01/2024					
Endereço Completo Avenida HUMAITÁ, Nº 267, APT 402;, ZONA 04 - Maringá/PR - CEP 87014-200					
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome OSMAEL PEROTTI JUNIOR	CPF/CNPJ 345.539.008-07	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome OSMAEL PEROTTI JUNIOR	CPF 345.539.008-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 17/01/2024	Número 20240313410	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 14:50:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHGR9G14**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Cadastro: 289370	CNPJ/CPF: 53.540.672/0001-56		Expedido em 04/03/2024				
INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS							
OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA							
LOCALIZAÇÃO AVENIDA HUMAITÁ, 267 APT 402 - ZONA 04 Área Construída Utilizada: 0,00 m² Área Total Utilizada: 0,00 m²		<table><tr><td><u>Zona / Quadra / Data</u></td></tr><tr><td>04 039 006</td></tr><tr><td><u>Cadastro Imobiliário</u></td></tr><tr><td>4069875</td></tr></table>		<u>Zona / Quadra / Data</u>	04 039 006	<u>Cadastro Imobiliário</u>	4069875
<u>Zona / Quadra / Data</u>							
04 039 006							
<u>Cadastro Imobiliário</u>							
4069875							
CNAES: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS							
OBSERVAÇÕES ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.							

Código validador nº A8D77EB8A

Cadastro: 289370	CNPJ/CPF: 53.540.672/0001-56		Expedido em 04/03/2024
OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA			
Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária			
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.			

Prezado contribuinte!

- 1. Para verificar EXIGÊNCIA e/ou dar continuidade ao processo de RENOVAÇÃO, favor acessar o link: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline>. “Acompanhamento da Solicitação”**
2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: <https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/>
4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.
5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PESSOA
JURÍDICA

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ATUANTES DA ÁREA DA SAÚDE divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2025, objetivando a prestação de serviços nos termos do chamamento público.

Declaro que a interessada cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo.

Razão Social: OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA

Nome Fantasia: OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ nº: 53.540.672/0001-56

Micro Empresa: () Não (x) Sim

Optante Simples: () Não (x) Sim

Número do CNAE Nacional: 86.30-5/03 Descrição: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço: AVENIDA HUMAITÁ 267 APTO 402

Município: MARINGÁ UF: PARANÁ

CEP: 87.014-200

Telefone Comercial: () Telefone Celular: (44) 8833-5212 DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO	CÓDIGO DO BANCO:	AGÊNCIA: 2460
TIPO DE CONTA: CORRENTE	OPERAÇÃO: PIX	Nº DA CONTA: 32867
CIDADE E UF DA AGENCIA:		

REPRESENTANTE LEGAL	REGISTRO GERAL – RG ÓRGÃO EMISSOR	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF
OSMAEL PEROTTI JUNIOR	444985979 – SESP/SP	345.539.008-07

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO / EXAME	QUANTIDADE
Ortopedia e Traumatologia	Consulta especializada em Ortopedia	150 a 200 CONSULTAS POR MÊS

PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROFISSIONAL	ADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	REGISTRO GERAL ÓRGÃO EMISSOR	Nº REGISTRO CONSELHO COMPETENTE	TELEFONE
OSMAEL PEROTTI JUNIOR	345.539.008-07	SESP-SP	46462	(44)988077121

OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56

RESPONSÁVEL PELO FATURAMENTO

NOME	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	REGISTRO GERAL RGÃO EMISSÃO	E-MAIL	TELEFONE
OSMAEL PEROTTI JUNIOR	345.539.008-07	SESP-SP	osmael_perotti@hotmail.com	(44)988077121

ESPECIALIDADES

PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
OSMAEL PEROTTI JUNIOR	insrir a especialidade que irá prestar o serviço.

LOCAL ONDE SERÁ FEITO OS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS

INSERIR LOCAL DE ATENDIMENTO	INSERIR ENDEREÇO DO LOCAL DE ATENDIMENTO RUA SÃO JOSAFAT 1418 1º ANDAR - SALA 10 CENTRO MÉDICO CEP - 87.302-170 Campo mourão
------------------------------	--

Campo Mourão – Pr, 02, Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
OSMAEL PEROTTI JUNIOR
Data: 09/06/2025 10:05:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSMAEL PEROTTI SERVICOS
ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56
OSMAEL PEROTTI JUNIOR
345.539.008-07

OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

A empresa OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.540.672/0001-56, sediada na AVENIDA HUMAITÁ, nº 267, ZONA 04, MARINGÁ-PR, através representante legal, OSMAEL PEROTTI JUNIOR, 345.539.008-07, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Mourão – Pr, 02, Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

OSMAEL PEROTTI JUNIOR

Data: 09/06/2025 10:05:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSMAEL PEROTTI SERVICOS
ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56
OSMAEL PEROTTI JUNIOR
345.539.008-07

OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA, estabelecida na AVENIDA HUMAITÁ, 267 inscrita no CNPJ sob nº 53.540.672/0001-56 , neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais, vem: *DECLARAR*, para fins de participação neste procedimento licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e que não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente

Campo Mourão – Pr, 02, Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

OSMAEL PEROTTI JUNIOR

Data: 09/06/2025 10:05:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSMAEL PEROTTI SERVICOS
ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56
OSMAEL PEROTTI JUNIOR
345.539.008-07

OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

Eu, OSMAEL PEROTTI JUNIOR inscrito no CPF sob nº 345.539.008-07 Representante legal da
OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.540.672/0001-
56, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo
ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes do órgão licitante.

Campo Mourão – Pr, 02, Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

OSMAEL PEROTTI JUNIOR

Data: 09/06/2025 10:05:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSMAEL PEROTTI SERVICOS
ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56
OSMAEL PEROTTI JUNIOR
345.539.008-07

OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

O representante legal da Empresa OSMAEL PEROTTI JUNIOR , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade inexigibilidade, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região da Comcam – CIS-COMCAM, declara para os fins de direitos que a referida empresa se enquadra na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que não possui nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º, § 4º, da mencionada lei.

Campo Mourão – Pr, 02, Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

OSMAEL PEROTTI JUNIOR

Data: 09/06/2025 10:05:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSMAEL PEROTTI SERVICOS
ORTOPEDICOS LTDA
53.540.672/0001-56
OSMAEL PEROTTI JUNIOR
345.539.008-07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 53.540.672/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:17 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **5264.6501.453B.90CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036904175-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.540.672/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 136584/2025

Certificamos, conforme requerido por **OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **53.540.672/0001-56**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **53.540.672/0001-56**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **28/05/2025**

Válida até: **27/07/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1D27115E74831A38A0377DB07D4E5CE3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.540.672/0001-56
Razão Social: OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA
Endereço: AV HUMAITA 267 APT 402 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052404256184669984

Informação obtida em 28/05/2025 10:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.540.672/0001-56
Certidão nº: 29465587/2025
Expedição: 28/05/2025, às 10:47:42
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.540.672/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.